



Câmara dos Deputados

TVR 444/2024**Autor:** Poder Executivo**Data da
Apresentação:** 03/09/2024

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 10.647, de 02 de outubro de 2023, que renova, que renova a partir de 23 de maio de 2020, concessão outorgada à Rádio Integração de Carmo do Paranaíba Ltda, para executar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**Texto
Despacho:** Às Comissões de Comunicação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).
Regime de Tramitação: Art. 223 CF
Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**Matérias
sujeitas a
normas
especiais:** Art. 223 - CF

Em

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

